



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete vereador Paulo Cesar  
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Autoria: Paulo Cesar**

**Ementa:** Dispõe sobre a Denominação de Rua “Rosangela Pereira da Silva”, a atual via pública denominada de “Rua 509”, do Bairro Vila Romana.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Rosangela Pereira da Silva” a atual via Pública denominada de “Rua 509” do Bairro Vila Romana, no Município de Porto Real.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Cesar  
Autor do Projeto



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete vereador Paulo Cesar  
Poder Legislativo



## HISTÓRICO

Rosangela Pereira da Silva nasceu em Barra Mansa, em 1987, casada com Alessandro, teve um filho, mudou-se para Porto Real em 2010, residindo desde então no Bairro Vila Romana.

Muito dedicada à família, pessoa religiosa e de grande generosidade, sempre procurava ajudar as pessoas mais necessitadas.

Em Março de 2014 devido a um diagnóstico de câncer, veio a falecer no dia 31 do mesmo mês, deixando eterna saudade no coração de familiares e amigos.

Estamos homenageando Rosangela Pereira da Silva a pedido de alguns amigos e familiares que são moradores do Bairro Vila Romana.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo poder executivo.

**Paulo Cesar**  
**Autor do Projeto**